



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – LAVRAS DO SUL/RS
COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE, BEM-ESTAR
ANIMAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER

Parecer nº 10, de 2021
Autor: Poder Executivo
Relator Suplente: Vereador Neto Viana

Matéria: PL nº 049, de 2021
Data de Ingresso: 01 de abril de 2021.
Parecer: pela aprovação

Ementa: Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público para manutenção dos serviços de Enfermagem na Secretaria Municipal de Saúde.

Relatório:

O projeto de Lei de nº 049/2021 que tramita nesta casa legislativa tem como finalidade a contratação temporária e de excepcional interesse público para a manutenção dos serviços de enfermagem. A matéria em questão foi apresentada a esta comissão sob justificativa da necessidade de contratação para prestação de serviços junto as USFs (Unidades de Saúde da Família) e no atendimento aos casos de COVID-19, cabendo-nos relatar a matéria e definir parecer pela forma regimental.

Aspecto Técnico:

Esta Comissão verificou a Exposição de Motivos do Prefeito Municipal, entendendo ser de real interesse público, vindo acompanhado das demais peças orçamentárias verificadas pela Comissão de Orçamento.

Conclusão:

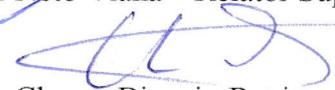
O Projeto de Lei está em conformidade com os preceitos constitucionais e legais vigentes, verificados pela Assessoria Jurídica desta Casa, analisado pelas Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento. Ainda, há de se registrar que a prestação de serviços relativos à saúde é essencial, e a autorização legislativa para tal contratação é pertinente no momento. Considerando o exposto, esta comissão se manifesta favorável à tramitação do projeto em questão.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira”, da Câmara de Vereadores, 23 de abril de 2021.


Vereador Guto Bittencourt – Presidente


Vereador Neto Viana – Relator Suplente


Vereador Clemar Biaggi - Revisor